



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0644/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 4903.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico da Junta médica Municipal, em 19.12.2023.

### RESOLVE:

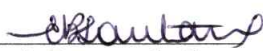
**Art. 1º - Indeferir** o pedido do (da) Senhor (a) **José Maria Barbosa Danta - CPF: 022.██████-44 e Matrícula: 1335**, da Licença para Tratamento médico por um período de 12 meses, por a junta médica o considerar apto para as suas funções.

**Art. 2º - Fica** o servidor obrigado a reassumir imediatamente o exercício, sob pena de se considerar como falta o período de ausência.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 19.12.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de dezembro de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.028.744-12

